



FESPSP

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

**DIRETORIA ACADÊMICA, COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
CÁTEDRA CELSO FURTADO - FESPSP**

EDITAL DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Escola de Sociologia e Política, mantida pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) torna público o presente Edital de abertura de inscrições visando à seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), visando à seleção de bolsistas para atuarem junto às atividades da Cátedra Celso Furtado – FESPSP.

Os recursos destinados ao PIBIC na modalidade aqui especificada serão destinados pela FESPSP. O PIBIC assim será designado por PIBIC-FESPSP.

1. Período e local de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período entre 05 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024 por meio do preenchimento do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1J9yE7WhNZx1nuP-SjV0QhCvAZZLRMuVOa3xs8EFZUTU/edit>

2. Modalidades e número de bolsas

Será atribuída uma bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) para alunos dos cursos de graduação da FESPSP para desenvolver atividades de pesquisa e acompanhamento no âmbito da Cátedra Celso Furtado.

A bolsa tem duração de 12 meses (de 01 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025), sempre que atendidos os compromissos descritos no item 4 deste documento e respeitado o cronograma previsto para realização da pesquisa.

O PIBIC-FESPSP oferece bolsas no valor de R\$ 700,00 mensais (conforme tabela da



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

CAPES¹), pagos mediante depósito em conta corrente, ou conta-poupança, do Banco Itaú S/A, totalizando 12 (doze) parcelas.

Na modalidade PIVIC é possível a participação voluntária dos/as estudantes, sem limite de interessados/as, dando direito a certificado de participação em Programa de Iniciação Científica, sempre que atendidas os compromissos descritos no item 4 deste documento e respeitado o cronograma previsto para realização da pesquisa.

Estudantes já contemplados com o PIBIC em editais anteriores poderão participar na modalidade voluntária e indicar, caso queiram, a participação com bolsa. O projeto será contemplado nesta modalidade apenas se não houver estudantes do curso que nunca participaram do PIBIC. Caso haja, os estudantes não contemplados serão priorizados.

3. Requisitos

Para a concessão da bolsa de iniciação científica os interessados deverão estar devidamente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), do 1º ao 6º semestres para Sociologia e Política, e do 1º ao 4º semestres para os cursos de Biblioteconomia e Ciência da Informação e Administração.

4. Projeto

O projeto de pesquisa científica, ou projeto de pesquisa aplicada, a ser apresentado deverá:

- a. Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica;
- b. Estar em acordo com as orientações contidas no ANEXO deste Edital;
- c. Enquadrar-se nos seguintes eixos temáticos - (i) Relações entre Estado e mercado no Brasil; (ii) Estrutura de classes e estratificação social no Brasil; (iii) Pensamento desenvolvimentista latino-americano e brasileiro; (iv) Desenvolvimento sustentável e a questão ambiental no Brasil.

5. Compromissos do aluno

As atividades a serem realizadas pelo aluno são:

¹ <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/governo-federal-anuncia-reajuste-de-bolsas-do-cnpq-e-da-capes> Acessado em: abr.2024.



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

- a. Participação de reuniões mensais e quinzenais da Cátedra Celso Furtado e apoio na organização dessas atividades;
- b. Participação regular no Grupos de Estudos “Estado, Desenvolvimento e a Questão Climática”;
- c. Elaboração de um artigo científico com os temas acima elencados, preferencialmente incluindo uma dimensão aplicada de pesquisa.

Os/as pesquisadores/as iniciantes selecionados/as assumem os seguintes compromissos em relação ao PIBIC e ao PIVIC FESPSP:

- a. Manter-se regularmente matriculado(a) no período de vigência da bolsa ou do contrato;
- b. Manter em dia as atividades, de acordo com o cronograma previsto;
- c. Ao final do primeiro período de vigência (6 meses): apresentar relatório semestral com descrição das atividades realizadas, leituras, fichamentos, pesquisas de campo e outros, demonstrando atendimento ao cronograma previsto.
- d. Ao final da vigência da bolsa, ou do contrato (12 meses): apresentar relatório final de atividades e um artigo científico totalmente redigido e pronto para publicação em periódico científico;
- e. Apresentar os resultados de sua pesquisa em evento acadêmico, obrigatoriamente durante o Seminário de pesquisa e extensão da FESPSP;
- f. Nas publicações e trabalhos apresentados derivados da pesquisa realizada, fazer referência à sua condição de estudante bolsista, participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-FESPSP), ou Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC-FESPSP);
- g. Devolver à FESPSP, em valores atualizados, a(s) quota(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos.

6. Compromissos do orientador



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

Os projetos de pesquisa científica, ou projetos de pesquisa aplicada apresentados para seleção, uma vez aprovados, terão orientação e coorientação definidos pela coordenação ampliada da Cátedra dando preferência a professores e pesquisadores a ela vinculados.

O/a orientador/a deverá:

- a. Manter-se conectado ao/a pesquisador/a iniciante até o final do período de vigência da bolsa;
- b. Além da orientação intelectual e recomendação de bibliografia, o/a orientador/a deverá verificar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo/a pesquisador/a iniciante;
- c. Acompanhar o cronograma previsto e verificar o cumprimento das fases, avaliando o/a estudante e, quando necessário, reunir-se com as Coordenações de curso para deliberar sobre a solicitação de suspensão ou cancelamento da bolsa, acompanhada de justificativa;
- d. Orientar e apoiar a construção dos relatórios semestral e final, os quais só serão aceitos pela Coordenação responsável com a devida anuência do/a orientador/a;
- e. Incluir o nome do/a bolsista em suas eventuais publicações e apresentação em congressos e seminários que resultem da iniciação científica realizada;
- f. Não repassar a outro/a docente a orientação sem a prévia comunicação à Coordenação responsável.

7. Documentos exigidos para inscrição

A inscrição do bolsista deverá ser feita via formulário <https://docs.google.com/forms/d/1J9yE7WhNZx1nuP-SjV0QhCvAZZLRMuVOa3xs8EFZUTU/edit> com os seguintes documentos anexados via formulário: a avaliação das propostas serão considerados os seguintes elementos:

- a. Histórico escolar;
- b. Projeto de Pesquisa conforme instruções (ANEXO).

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes elementos:



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

- a. A consistência do tema proposto, sua pertinência social, a coerência dos referenciais teóricos, a fundamentação metodológica, a viabilidade cronológica e a potencialidade para desdobrar-se em investigações futuras, serão critérios de primeira ordem.
- b. A proposta deve estar identificada como projeto de pesquisa aplicada ou de pesquisa científica;
- c. O histórico escolar é utilizado como critério de avaliação. Nesta avaliação será observada a média geral do aluno;
- d. Os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação da Cátedra Celso Furtado, composta por docentes dos cursos de graduação da FESPSP e da equipe técnica da Cátedra;
- e. Os alunos inscritos serão convocados para entrevista com a coordenação da Cátedra Celso Furtado. Os orientadores da pesquisa deverão ser os professores atuantes na Cátedra (Rafael Rodrigues da Costa e Euzébio Jorge).
- f. As entrevistas serão realizadas entre os dias 26 e 28 de agosto de 2024. Será atribuída uma avaliação ao desempenho na entrevista, onde serão avaliados itens como capacidade de articulação do aluno e interesse nos temas de pesquisa.

Para composição da nota de classificação serão considerados os seguintes elementos:

- g. Uma nota de 0 a 4 para o Projeto de Pesquisa;
- h. Uma nota de 0 a 2 para o Histórico Escolar;
- i. Uma nota de 0 a 4 para a Entrevista.

A classificação final será calculada da seguinte maneira: Nota do projeto de pesquisa (até 4) + Nota para o Histórico Escolar (até 2) + Nota da entrevista (até 4) = Nota final (até 10).

Observações:

- j. Os/as candidatos/as que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados/as.
- k. Em caso de empate serão considerados, na seguinte ordem: i) maior nota do projeto; ii) maior nota da entrevista; iii) maior média no histórico escolar.
- l. Na avaliação do histórico escolar da graduação será observada a média geral do aluno;



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

9. Divulgação dos resultados

A lista dos alunos classificados será divulgada, na Internet e nos murais da FESPSP, até o dia 30/08/2024.

10. Período de vigência das bolsas

As bolsas terão vigência de 01 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025.. Caso o/a estudante solicite trancamento ou cancelamento de sua matrícula nesse período, será automaticamente desligado(a) do PIBIC, ou PIVIC.

Da mesma forma, o não atendimento aos compromissos assumidos dará condição de cancelamento da bolsa a qualquer momento. Os/as alunos/as também poderão solicitar, a qualquer momento e por razões pessoais, o encerramento de sua participação, sendo que deverá apresentar relatório de atividades e o pagamento da bolsa cessará no mesmo mês.

11. Disposições gerais

Apenas será prorrogado o prazo de atendimento aos compromissos dispostos no Item 5, caso o/a estudante apresente problemas de saúde justificados por licença médica superior a 15 dias. O/a estudante que completar o PIBIC, ou PIVIC, terá direito ao certificado de participação em Programa de Iniciação Científica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva da Cátedra junto a Direção Acadêmica.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Prof. Aldo Fornazieri

Diretor Acadêmico

Prof. Rafael Rodrigues da Costa

Coordenador Executivo da Cátedra Celso Furtado



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

ANEXO - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- mínimo de 5 e máximo de 10 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superior e esquerda 3cm e margens inferior e direita 2,5 cm;
- formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 13, negrito, maiúscula;
- subtítulos- fonte Arial tamanho 12, negrito;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 12;
- SEM os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc);
- SEM IDENTIFICAÇÃO do autor e do orientador, pois tais dados constarão apenas no e-mail de inscrição.

Este procedimento é fundamental para a avaliação, fazendo-se necessário em virtude da exigência de imparcialidade por parte dos avaliadores.

Inicie seu Projeto de Pesquisa com o título do projeto e, na sequência e na mesma página, os itens a seguir: Problema de Pesquisa e Justificativa.

Indique, de forma objetiva, seu tema-problema e as justificativas para estudá-lo.

Apresente a revisão da literatura que contemple os estudos que foram e/ou estão sendo realizados de acordo com a área afim à sua proposta, mostrando a importância científica do seu estudo e como essa discussão sustenta o seu problema de pesquisa. Questão de Pesquisa e Objetivos A questão de pesquisa define exatamente o que se quer conhecer / saber com a pesquisa proposta e implica indicar, a partir dela, os objetivos que se pretende atingir ao término do trabalho. Os objetivos devem definir o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa. Evite objetivos excessivamente amplos ou vagos, dê preferência a verbos como: caracterizar, identificar, avaliar, compreender, analisar etc. Eles devem estar em consonância com os procedimentos de pesquisa, sendo estes as formas práticas de alcançar os objetivos apresentados.

Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa Este item deverá ser muito bem detalhado, pois é por meio dele que os avaliadores conhecerão exatamente como você pretende realizar a pesquisa.



FESPSP
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

- Ao trabalhar com dados quantitativos, defina cuidadosamente a técnica de amostragem e o método que pretende utilizar na análise dos resultados;
- Ao trabalhar com dados qualitativos, defina cuidadosamente os instrumentos de coleta de dados que empregará (grupos focais, entrevistas, histórias de vida etc.), quantos serão os entrevistados e o método que pretende utilizar na análise dos resultados.

Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades deverá trazer todas as atividades a serem desenvolvidas para um período de 06 meses (sem nomear o mês especificamente, coloque Mês 1, Mês 2 etc.). O cronograma deve indicar as diferentes etapas da pesquisa, incluindo leitura, trabalho de campo, tratamento de dados, interpretação, elaboração dos relatórios de andamento e redação do trabalho a ser apresentado no Seminário de Pesquisa da FESPSP.

Referências

As referências bibliográficas, videográficas e documentais devem ser listadas com a indicação do que já foi lido e citado e do que ainda será objeto de consulta. Elas devem ser apresentadas conforme as normas da ABNT (NBR 6023). Para mais informações sobre a normalização de trabalhos acadêmicos, ver as seguintes normas técnicas:

- NBR 6023 – Informação e Documentação – Referência: Elaboração;
- NBR 10520 – Informação e Documentação – Apresentação de citações.

Ou consulte o Manual de Orientação para Trabalhos Acadêmicos de Graduação e Pós-graduação da FESPSP, disponível no link: <https://fespsp.org.br/manuais-e-orientacoes>